



TERMO ADITIVO Nº 12/2018
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA.

Ref. Proc. 23479.013007/2016-46
Contrato Administrativo nº 003/2017
Pregão Eletrônico nº 01/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado através do Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, e a empresa PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.295.753/0001-05, sediado(a) na Tv. Dr. Moraes nº 740, Al. Amazônia, Nº 55, bairro: Batista Campos, CEP: 66.045-590, em Belém, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDRE RICARDO BATISTA NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 128533-SSP/PA, e CPF nº 197.695.122-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES DE CARREGADOR QUE NÃO ESTÁ ABRANGIDA PELO PLANO DE CARGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 003/2017, na forma art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 51, Anexo IX, Item 12, alínea "c" da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, em face da justificativa constante no processo 23479.013007/2016-46:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 24 meses, até a data de **11/06/2020**, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 137.629,92 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

"2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigorará até **11/06/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: "

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 6.881,50 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até **11/09/2020**, em consonância com o ANEXO VII-F, item 3.1, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES e suas alterações.





CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

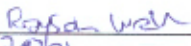
Marabá, 24 de MAIO

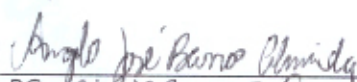
de 2018.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Projebel Serviços Comércio Ltda.
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 412970
CPF: 994.879.932-22


RG: 24879672003-9
CPF: 044.490.753-07

